



DECRETO LEGISLATIVO N° 226, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 1.241/2007 DE INTERESSE DE JONAS LEITÃO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 03 de abril do corrente ano, apreciou o Processo n° 1.241/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por **Jonas Leitão de Melo**, objeto do **Processo PMC n° 1.241/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 04 de abril de 2008.

[Signature of José Maria de Lucena Filho]
Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE